|  |
| --- |
|   ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM** |
|  DIVISÃO ADMINISTRATIVA |  E S P É C I E  |  C O N T R O L E  |
| *PROTOCOLO Nº 284/2024**DATA 19/06/2024**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**PROTOCOLISTA* |

|  |
| --- |
|  |

PROJETO DE LEI |  Nº 21/2024  |
| LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024 |
| **AUTORIA: Vereador Marcinho Souza – União Brasil** |
|   O Vereador que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Lei: **“Institui, no Calendário Oficial do Município de Coxim, o Dia Municipal do Beach Tennis, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de Agosto”.****Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim**, **Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** - Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Coxim, o Dia Municipal do Beach Tennis.**Parágrafo Único-** Acelebração oficial desta data ocorrerá anualmente no dia 27 de Agosto de cada ano.No entanto a data não será considerada feriado civil.**Art. 2º -** O Poder Executivo poderá adotar e promover meios para celebrar o Dia Municipal do Beach Tennis, realizando campeonatos, aumentando assim o fomento do Município. Realizar campanhas de incentivo a pratica de exercícios físicos, para melhor qualidade de vida, entre outros. **Art. 3º -** Promover a conscientização da importância do Beach Tennis e da prática do esporte como instrumento para saúde física e mental;**Art.4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **JUSTIFICATIVA:** Senhor Presidente, nobres pares, muito me honra propor a esta casa o presente Projeto de Lei, instituindo o Dia Municipal do Beach Tennis. Ele foi criado em meados de 1987, na província de Ravenna, na Itália. Em1996, o esporte começou a se profissionalizar. Atualmente, este esporte tem uma mistura de tênis tradicional, vôlei de praia e badminton, e suas regras e práticas vêm se modificando ao longo dos anos. A modalidade chegou ao Brasil em 2008, primeiramente na cidade do Rio de Janeiro, e, desde então, vem crescendo e ganhando mais adeptos em todas as cidades do Brasil. De acordo com a Federação Internacional de Tênis, o Brasil é a segunda maior força do mundo neste esporte, atrás apenas da Itália, o país criador da modalidade. O sucesso do Beach Tennis no Brasil e no mundo deve-se à facilidade com que uma pessoa aprende a jogar e à diversão que ele proporciona, mesmo para quem nunca praticou antes, independentemente de sexo e idade. Além disso, é uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde. O Beach Tennis também ganhou importante destaque na cidade do Recife, atraindo milhares de adeptos por todos os lugares, contando com várias opções de espaços para prática da modalidade. A modalidade reúne a mistura de alguns esportes bastante conhecidos: tênis tradicional, vôlei de praia, badminton e frescobol, modalidades que requerem bastante movimentação do corpo. Por outro lado, embora tenham muitas semelhanças, o esporte é diferenciado, começando pelos acessórios utilizados, como a raquete, que possui características próprias para o atleta que for jogar. Assim como qualquer outro esporte, o beach tennis também promove inúmeros benefícios para a saúde das pessoas que o praticam. Além de possuir grandes características aeróbicas, ele ajuda a fortalecer toda a musculatura, pois exige de várias partes do corpo, como pernas, [braços](https://blog.totalpass.com.br/atividade-fisica/exercicios-para-braco/) e core (músculos do [abdômen](https://blog.totalpass.com.br/atividade-fisica/abdominal/)) para promover os melhores movimentos na hora do jogo e, consequentemente, benefícios para essas partes do corpo. Em nossa cidade já podemos contar com várias quadras de Beach Tennis e também diversos atletas de todas as idades, que já se consagraram e levaram o nome de nossa cidade a pódios em competições, dentro e fora do Município de Coxim. Expostas as razões determinantes da iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de leis para a aprovação do presente projeto. Sala das Sessões, 18 de Junho de 2024.**Ver. Marcinho Souza****Autor**  |